

Comunicado de Imprensa 03/2025 Português

## **A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS CELEBRARÁ O SEU 172º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES**

*San José, Costa Rica, 23 de janeiro de 2025* A Corte Interamericana de Direitos Humanos realizará o seu 172º Período Ordinário de Sessões entre os dias 27 de janeiro e 12 de fevereiro de 2025, em formato híbrido, com atividades presenciais e virtuais, durante o qual realizará audiências e deliberações.

Durante essas sessões, será realizada a Cerimônia de Inauguração do Ano Judiciário Interamericano 2025 e serão celebradas 10 audiências públicas.

### **I. Cerimônia de Inauguração do Ano Judiciário Interamericano 2025**

Na segunda-feira, 27 de janeiro, a partir das 10h00 (horário da Costa Rica), será realizada a Cerimônia de Inauguração do Ano Judiciário Interamericano 2025. Durante o evento, ocorrerá a posse dos dois novos juízes da Corte: Alberto Borea Odría e Diego Moreno Rodríguez.

Além disso, haverá uma conferência magistral a cargo do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, Luis Almagro. Esta cerimônia será transmitida através das redes sociais oficiais da Corte IDH.

Também será feito o anúncio público das pessoas vencedoras do concurso de fotografia "[Enfocando Direitos: uma viagem fotográfica com a Corte IDH](#)", realizado no âmbito do 45º Aniversário do Tribunal.

### **II. Audiências públicas**

A Corte realizará audiências públicas nos seguintes casos contenciosos:

#### **a. Caso García Romero e outros Vs. Equador**

A audiência será realizada presencialmente na terça-feira, 28 de janeiro, a partir das 9h00 (horário da Costa Rica). Para assistir à audiência, inscreva-se [aqui](#).

Encontre a Resolução de convocatória para a audiência [aqui](#).

#### **b. Caso Lalinde e outros Vs. Colômbia**

A audiência do caso será realizada presencialmente na quarta-feira, 29 de janeiro, a partir das 9h00 (horário da Costa Rica). Para assistir à audiência, inscreva-se [aqui](#).

Encontre a Resolução de convocatória para a audiência [aqui](#).

#### **c. Caso Ascencio Rosario e outra vs. México <sup>1</sup>**

A audiência do caso será realizada presencialmente na quinta-feira, 30 de janeiro, a partir das 9h00 (horário da Costa Rica) e contará com interpretação simultânea ao Náhuatl. Acompanhe a transmissão ao vivo em Náhuatl através da página de Facebook da Corte IDH. No YouTube, a audiência será transmitida em espanhol.

Para assistir à audiência, inscreva-se [aqui](#).



Encontre a Resolução de convocatória para a audiência [aqui](#).

#### **d. Caso Rodríguez Pighi Vs. Peru<sup>2</sup>**

A audiência do caso será realizada presencialmente na sexta-feira, 31 de janeiro, a partir das 9h00 (horário da Costa Rica). Para assistir à audiência, inscreva-se [aqui](#).

Encontre a Resolução de convocatória para a audiência [aqui](#).

#### **e. Caso Silva Reyes e outros Vs. Nicarágua**

A audiência do caso será realizada de maneira virtual na segunda-feira, 3 de fevereiro, a partir das 9h00 (horário da Costa Rica). Acompanhe a audiência através das redes sociais da Corte IDH.

Encontre a Resolução de convocatória para a audiência [aqui](#).

#### **f. Caso Chirinos Salamanca e outros Vs. Venezuela**

Será realizada uma audiência pública presencial sobre as exceções preliminares na terça-feira, 4 de fevereiro de 2024, a partir das 9h00 (horário da Costa Rica). Para assistir à audiência, inscreva-se [aqui](#).

Encontre a Resolução de convocatória para a audiência [aqui](#).

#### **g. Caso Zapata e outros Vs. Colômbia**

A audiência do caso será realizada de forma presencial na quarta-feira, 5 de fevereiro, a partir das 9h00 (horário da Costa Rica). Para assistir à audiência, inscreva-se [aqui](#).

#### **h. Caso Hernández Norambuena Vs. Brasil<sup>3</sup>**

A audiência pública do caso será realizada de maneira presencial na quinta-feira, 6 de fevereiro, a partir das 14h30 e continuará na sexta-feira, 7 de fevereiro, às 9h00 (horário da Costa Rica). Para assistir à audiência, inscreva-se [aqui](#).

Encontre a Resolução de convocatória para a audiência [aqui](#).

### **III. Medidas provisórias**

O Tribunal celebrará a audiência pública de Medidas Provisórias no Assunto Juan Sebastián Chamorro e outros a respeito da Nicarágua. A mesma será realizada na terça-feira, 4 de fevereiro, a partir das 15h00 (horário da Costa Rica).

Para assistir à audiência, inscreva-se [aqui](#).

Encontre a Resolução de Medidas Provisórias [aqui](#).

### **IV. Audiências privadas de Supervisão de Cumprimento de Sentença**



A Corte realizará audiências privadas de Supervisão de Cumprimento de Sentença na quinta-feira, 6 de fevereiro, nos seguintes casos.

- a. *Caso da Comunidade Moiwana Vs. Suriname*
- b. *Caso do Povo Saramaka Vs. Suriname*
- c. *Caso dos Povos Kaliña e Lokono Vs. Suriname*
- d. *Caso dos Povos Indígenas Kuna de Madungandí e Emberá de Bayano e seus membros Vs. Panamá*

## **V. Supervisão de cumprimento de decisões e questões administrativas**

A Corte supervisionará o cumprimento de diversas sentenças e a implementação de Medidas Provisórias que se encontram sob sua jurisdição, bem como questões processuais sobre diferentes casos contenciosos. Também analisará diversos assuntos administrativos.

---

A composição da Corte para este Período de Sessões será a seguinte: Juíza Nancy Hernández López, Presidenta (Costa Rica); Juiz Rodrigo Mudrovitsch, Vice-Presidente (Brasil); Juiz Ricardo C. Pérez Manrique (Uruguai); Juíza Verónica Gómez (Argentina); Juíza Patricia Pérez Goldberg (Chile); Juiz Alberto Borea Odría (Peru) e Juiz Diego Moreno Rodríguez (Paraguai).

---

<sup>1</sup> O Juiz Alberto Borea Odría se excusou de participar neste caso, o que foi aceito pela Presidenta da Corte.

<sup>2</sup> O Juiz Alberto Borea Odría não participará da audiência pública deste caso por ser de nacionalidade peruana, conforme o Art. 19 do Regulamento da Corte.

<sup>3</sup> O Juiz Rodrigo Mudrovitsch não participará da audiência pública deste caso por ser de nacionalidade brasileira, conforme o Art. 19 do Regulamento da Corte.

---

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana [www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr) ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a [corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr). Para a assessoria de imprensa, contate a Dannel Alejandro Pinilla, Diretor de Comunicação e Imprensa, em [prensa@corteidh.or.cr](mailto:prensa@corteidh.or.cr).

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para [comunicaciones@corteidh.or.cr](mailto:comunicaciones@corteidh.or.cr). Você também pode acompanhar as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).

